



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

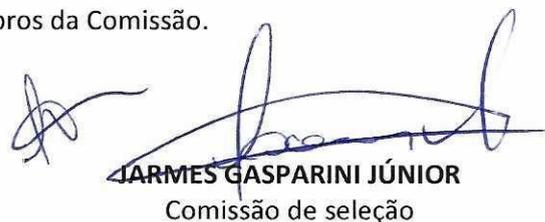
ATA DA SESSÃO, MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000002/2021 Procedimento Administrativo nº 002339/2021

Às 09:00 horas, do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, fizeram-se presentes os membros Cláudio Da Cruz de Oliveira, Jarmes Gasparini Júnior, João Victor Oliveira Furtado, Roberto Selia e Vanessa Gracielli Vesper Plaster, nomeados pela Portaria nº 1.914, de 27 de julho de 2018 e alterada pela Portaria nº 2.551 de 03 de fevereiro de 2021, para conduzirem a SESSÃO referente a classificação das propostas do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000002/2021**, cujo objeto é **selecionar proposta para celebração de acordo de cooperação com o Município de Vila Pavão, para destinação de equipamentos (tratores agrícolas e máquina para beneficiamento de café), destinados a atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Vila Pavão.**

Conforme as condições estabelecidas no edital de chamamento público, o horário definido para entrega do envelope de proposta é até às 08h30min do dia 16 de setembro de 2021, sendo que até o horário estabelecido foi recebido 1 (um) envelope de proposta devidamente protocolizado dentro da data e horário estabelecido, sendo elas: **APARCOL – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA LAGINHA**, inscrita no CNPJ nº 11.491.738/0001-15. Após o recebimento do envelope, foi verificada a etiqueta do protocolo e os lacres, onde foi verificado o envelope foi protocolizado dentro do horário estabelecido e estava devidamente lacrado. Dando continuidade a sessão, todos os membros da comissão rubricaram os lacres do envelope. Em seguida passou-se para abertura do envelope e análise da proposta, onde fora observado que a associação apresentou proposta para o **item 02 - Trator Agrícola 80CV U80 Plat com tração 4x4, motor diesel, potência mínima de 75 cv, 04 cilindros, sistema hidráulico com capacidade mínima de levante de 3.800KGF, estrutura de proteção contra capotamento e toldo, setas direcionais, luz de freio, alerta e luz de ré, espelho retrovisor, faroletes auxiliares, farol de serviço traseiro; patrimônio nº 08782**, sendo ela **APARCOL – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA LAGINHA**, de acordo com a análise da comissão, a associação apresentou proposta de acordo com o exigido no edital, foi classificada em 1º lugar a **APARCOL – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA LAGINHA**, somando o total de 50 pontos.

Ressalte-se que até a data e horário estabelecido no edital, nenhum interessado apresentou proposta para os itens **01 Trator Agrícola 80CV U80 Plat com tração 4x4, motor diesel, potência mínima de 75 cv, 04 cilindros, sistema hidráulico com capacidade mínima de levante de 3.800KGF, estrutura de proteção contra capotamento e toldo, setas direcionais, luz de freio, alerta e luz de ré, espelho retrovisor, faroletes auxiliares, farol de serviço traseiro; patrimônio nº 08781** e **03 - 01(uma) Máquina para Beneficiamento de café de capacidade 600@, com elevador de repasse, com elevador de alimentação, com inversor de frequência e motores elétricos monofásicos, marca Palini Alves, nº de série 4816 e nº de Patrimônio 8816**, sendo assim os respectivos itens foram declarados **desertos**, a comissão informará a Secretaria Municipal de Agricultura o ocorrido, a qual poderá incluir o item deserto em outro processo de chamamento público futuro ou tomar qualquer outra providência que julgar necessária. O detalhamento da pontuação obtida pela associação será anexado a ata, conforme cronograma, o resultado preliminar será publicado e partir daí será iniciada a contagem do prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, a ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros da Comissão.


CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA
Comissão de seleção


JARMES GASPARINI JÚNIOR
Comissão de seleção







Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Comissão de seleção


ROBERTO SELLA
Comissão de seleção


VANESSA GRACIELI VESPER PLASTER
Comissão de seleção

